



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0377/2023.

Ementa: *Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 030/2023 de 12/05/2023 – Retorno ao Órgão de Origem, CI nº 1000/2023 – SMS de 10/05/2023 e Despacho CESSÃO de 12/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, o servidor **KLENERSON TITO SILVA SANTOS**, mat. **32.131**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, que encontrava - se à disposição da Prefeitura de Rio Formoso, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos